



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021

PREGÃO Nº 026/2021

GESTORA DESTE CONTRATO: FERNANDA DE QUEIROZ E OLIVEIRA DUPIN

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

MANOEL ALVES DE ANDRADE, CNPJ nº 26.962.855/0001-97, localizada Na Rua Francisco Barreto, nº 310, Bairro Santo Antônio, Oliveira/MG, CEP: 35.540-000, neste instrumento representado por seu Representante Legal, **SR. MANOEL ALVES DE ANDRADE**, CPF: 572.134.296-04, neste ato designado como **CONTRATADO**.

Têm entre si, de forma justa e acordada, a seguinte alteração no contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA:

1.1 - O nome da **CONTRATADA** passará a ser **A&A TECNOLOGIA LTDA**, conforme alteração contratual apresentada e todos os documentos e registros relacionados ao contrato deverão ser atualizados com o novo nome.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL:

2.1 - Administração do contrato passará a ser **SRA. ALESSIARA RIBEIRO DE ANDRADE**, com CPF nº 108.938.746-63 e RG: MG-18.500.063 SSP/MG, e a mesmo exercerá as funções e responsabilidades previstas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 106/2021** permanecem inalteradas e ratificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:

Este aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, passando a integrar o contrato original para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Piracema/MG, 31 de Janeiro de 2025.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital
por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2025.01.31 10:15:06
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

FERNANDA DE QUEIROZ E OLIVEIRA DUPIN

CPF: 061.264.766-89

GESTORA DO CONTRATO

AEA TECNOLOGIA

LTDA:26962855000

197

Assinado de forma digital por AEA

TECNOLOGIA

LTDA:26962855000197

Dados: 2025.01.31 11:31:11 -03'00'

A&A TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 26.962.855/0001-97

Repres. Legal: **Alessiara Ribeiro De Andrade**

CPF: 108.938.746-63

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

140.923.766.42

2)

CPF:

346.234.166.88